

Violência Doméstica: DV / Stalker

A violência doméstica é a violência que a conjuge ou amante, ou entre uma relação íntima, sofre lesões corporais ou psicológicas deixando marcas profundas nas vítimas. A violência doméstica não se refere somente as lesões corporais, mas também social e econômica que ameaça o caráter e a segurança das vítimas. Quando o agressor não respeitar a segurança e direito da vítima, para satisfazer as suas vontades, isto será um ato criminoso. Para controlá-lo, foram adaptadas as leis relativas à proteção contra a violência por parte do marido.

Foi criada a lei contra a violência a mulher ou a vítima. (lei de defesa a violência doméstica).

Também, existe consulta às vítimas da Violência Doméstica.

○ Serviço de proteção

Por favor, faça a consulta no Centro de Mulheres, escritório de assistência social ou delegacia de polícia entre outros.

Quando o caso for muito violento procure a polícia mais próxima.

Quando for vítima ou presenciar um caso de violência a alguém procure o Centro de ajuda e consulta a violência contra mulher, polícia, ou ainda na Secretaria da Justiça de cada região existe o guichê de consulta por telefone 「Linha direta ao direito da mulher(josei no jinken hotto rain)」.

No Centro de ajuda e consulta à violência contra a mulher é atendida pela consultora e oferece-lhe a proteção.

Mais informações:

Secretaria de Justiça da região de Kobe 「Linha direta ao direito da mulher (josei no jinken hotto rain)」 telefone 0570-070-810

Sala de Consultas sobre Violência Doméstica de Nishinomiya (Centro de Ajuda e Aconselhamento sobre Violência cometida por Cônjuge) 0798-23-6011

Nishinomiya-shi Danjo Kyoudou Sankaku Center Wave 0798-64-9495

(Nishinomiya-shi Takamatsu-cho 4-8 Purera Nishinomiya 4 andar)

STALKER (SUTOKA)

Acontece quando a mulher é perseguida insistentemente por um homem, o qual tem uma paixão por ela e não é correspondido. Essas mulheres são atormentadas das seguintes formas: 「é perseguida, emboscada, invadida」, 「visitas, relação social exigida」, 「telefone anônimo」. Comportamento Stalking é a lei de regulamento Stalker “Lei de Regulamento de perseguição”, quando for vítima de um Stalker ou tenha visto uma situação semelhante procure pela delegacia de polícia ou um posto policial.

Mais informações:

「#9110」 é o telefone para consulta geral da Delegacia de Polícia, válido para o Japão todo.

※OBS: Procure consultar nos locais citados sempre acompanhado de uma pessoa que fale o idioma japonês.